



Indicação Nº 058/2025

Autoria: Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal.”

A **Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, que seja criado o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Saúde Bucal, ante a ausência no cargo do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação, por meio de projeto de lei de iniciativa do próprio Executivo, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN. Atualmente, o Município não dispõe de cargo específico para coordenar, de forma centralizada, as ações e serviços de saúde bucal, o que acaba dificultando o planejamento estratégico, a supervisão das equipes de odontologia e a integração com as demais políticas de atenção à saúde. A criação desse cargo permitirá que haja um profissional responsável por articular e acompanhar as atividades do Programa de Saúde Bucal, promover a capacitação e o suporte técnico aos dentistas e auxiliares, bem como coordenar campanhas preventivas e educativas junto à população.



Cumprе destacar que, por se tratar de matéria que implica criação de despesa e alteração na estrutura administrativa municipal, a iniciativa legislativa para criação do cargo compete privativamente ao Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 44, II, da Lei orgânica do municipal.

Assim, a presente Indicação busca apenas provocar o Executivo a avaliar a relevância da demanda e, caso entenda conveniente e oportuno, encaminhar o devido projeto de lei para apreciação desta Casa Legislativa, visando aprimorar a gestão da saúde bucal no Município e ampliar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 12 de agosto de 2025.



Cícera Maria Machado dos Santos
Vereadora